



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1003, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA À
SERVIDORA MICHELLE
LEGUIZAMON HERNANDES POR
MOTIVO DE FALECIMENTO
FAMILIAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Art. 117, III, B da Lei Complementar Municipal n° 003/2003,

CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentada pela servidora que atesta o falecimento de seu pai Valmir Oliveira Hernandes, em 21/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença de cinco (05) dias consecutivos à servidora **Michelle Leguizamom Hernandes**, Professora N3A, matrícula n° 569311-0, por motivo de falecimento de seu pai, a contar de 21/03/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos a contar de 21/03/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/